

**PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: possíveis contribuições da
Psicologia na promoção/garantia de direitos**

Daniel da Aparecida de Sousa Cruz

Acadêmico do curso de Psicologia, Faculdade Presidente Antônio Carlos de
Teófilo Otoni – MG; e-mail: apdanielsc@gmail.com

Alcilene Lopes de Amorim Andrade

Psicóloga, Pós-graduada em Psicologia Clínica, Mestre em Educação,
Professora na ALFA UNIPAC TO- MG, e-mail: alcileneaguia@hotmail.com

Recebido: 25/01/2022 – Aceito: 17/02/2022

Resumo

Este trabalho aborda a adolescência, considerada uma etapa do desenvolvimento humano carregada de incertezas, medos e de extrema importância na construção da identidade. Destacando na temática, a questão dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o objetivo principal do estudo foi apresentar as contribuições da Psicologia frente às políticas de atendimento a adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, realizou-se pesquisa bibliográfica, descritiva quanto aos fins e qualitativa quanto à abordagem do problema. Os achados na literatura revelam que em sociedades como o Brasil, com desigualdade social acentuada, os níveis de pobreza são altos, e as situações de vulnerabilidade são mais presentes; aumentando a necessidade de políticas públicas capazes de garantir o acesso aos direitos básicos e a superar tal situação.

Palavra chave: Adolescência; Vulnerabilidade Social; Políticas Públicas; Psicologia Social.

Abstract

This paper approaches adolescence, considered a stage of human development loaded with uncertainties, fears and extremely important in the construction of

identity. Highlighting in the theme, the issue of adolescents in a situation of social vulnerability, the main objective of the study was to present the contributions of Psychology in the face of policies for assisting adolescents in a situation of social vulnerability. Therefore, bibliographical research was carried out, descriptive in terms of the purposes and qualitative in terms of the approach to the problem. The findings in the literature reveal that in societies like Brazil, with marked social inequality, poverty levels are high, and situations of vulnerability are more present; increasing the need for public policies capable of guaranteeing access to basic rights and overcoming this situation. Considering the complexity of the operationalization of policies for teenagers, it takes work by professionals from various sectors to place themselves at the forefront of public policies such as health, education, social assistance and the justice system; demanding action in a multi / interdisciplinary perspective, and the psychologist starts to play not only a technical role, but also of care in full protection

Keywords: Adolescence; Social vulnerability; Public Policy; Social Psychology

1 Introdução

Seja no conhecimento popular ou acadêmico/ científico, a adolescência é considerada como um momento de muitas mudanças pois ocorre a transição entre a infância e o início da vida adulta; uma etapa carregada de incertezas, medos e de extrema importância para a construção da identidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na Lei 8.069 de 1990, considera que [...] “adolescente é o indivíduo entre 12 e 18 anos incompletos”. É importante ressaltar que embora haja este parâmetro de faixa etária no ECA, a adolescência é um período marcado por diversas transformações corporais, hormonais e até mesmo comportamentais, vivenciada de modo singular por cada sujeito.

Além das particularidades características, como as mudanças biológicas, físicas, psicológicas e sociais, alguns indivíduos ainda precisam lidar com situações ambientais causadoras de sofrimento e consequências muitas vezes irreparáveis.

A vulnerabilidade social é considerada multidimensional, ou seja, pode ser observada em vários contextos, como na restrição de acesso a recursos financeiros, no âmbito social, de moradia, de educação, dentre tantas outras situações. Em sociedades com acentuada desigualdade social, a exemplo do Brasil, os níveis de pobreza são altos, e as situações de vulnerabilidade são mais

presentes; aumentando a necessidade de políticas públicas capazes de garantir o acesso aos direitos básicos e a superar tal situação.

Assim sendo, apresenta-se a problematização que norteia esta pesquisa: Qual a contribuição da Psicologia na promoção/operacionalização de políticas públicas para adolescentes em situação de vulnerabilidade social?

O objetivo principal do estudo é apresentar as contribuições da Psicologia frente às políticas de atendimento a adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Considerando que as condições de vulnerabilidade social de adolescentes são propulsoras de políticas públicas, os objetivos específicos são: caracterizar a adolescência e as condições de vulnerabilidade social; estabelecer relação existente entre o que é assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as políticas públicas; e identificar o papel da(o) psicóloga(o) no atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A principal motivação para sustentar o presente estudo se dá pela importância de contribuir para a promoção e o acesso integral aos direitos básicos para os adolescentes. Para tanto, é necessário discutir as diferentes situações de vulnerabilidade desses sujeitos de direitos, e dar visibilidade as possibilidades de contribuição da Psicologia, que por compreender o sujeito numa perspectiva biopsicossocial, pode interferir de forma ativa no processo de construção e efetivação de políticas públicas para esses sujeitos.

2 Metodologia

Para atender aos objetivos propostos, realizou-se pesquisa bibliográfica revisando publicações científicas no período de 2011 a 2021, excetuando os clássicos como Papalia, Calligaris, Aberastury, Ayres, dentre outros. Quanto aos fins, trata-se de pesquisa descritiva, classificada como qualitativa quanto à abordagem do problema.

Para acessar as publicações utilizou-se os seguintes descritores: adolescência, vulnerabilidade social, políticas públicas, psicologia social e revisou-se livros e artigos em formato físico e eletrônico nas seguintes bases: Scielo, Bvsalud, Pepsic

3 Adolescência: alguns apontamentos

A adolescência é um período de muitas alterações numa perspectiva biopsicossocial, transformações que ocorrem na segunda década de vida de todos os indivíduos, em um pequeno espaço de tempo, que corresponde à transição da infância para a vida adulta.

Andrade (2017, p.15) afirma que:

A palavra “adolescência” tem sua origem no latim “ad” (para) + “olescere” (crescer); portanto, significaria crescer para. A etimologia dessa palavra remete à ideia de desenvolvimento, dinâmica ou preparação para a vivência de algo que já está posto (por outrem). É como se a adolescência fosse uma “fase” a ser transposta para alcançar aquilo que é ideal

Para Papalia; Olds; Feldman (2006), a adolescência é uma fase de transição no desenvolvimento que envolve mudanças físicas, cognitivas, emocionais e sociais e assume formas variadas em diferentes contextos sociais, culturais e econômicos.

Portanto na adolescência, o sujeito sofre alterações que modifica suas características físicas do ponto de vista anatômico. Ou seja, fenômenos como crescimento desproporcional em um curto período de tempo, desenvolvimento do corpo e modificação da aparência que acarretará uma nova consciência corpórea. No desenvolvimento fisiológico ocorrem as mudanças hormonais gerando diversas reações dentre elas o aparecimento do desejo sexual.

As alterações em relação ao seu corpo, podem ser vivenciadas pelo adolescente de maneira relativamente perturbadora, e não ocorrerem da mesma proporção, e nem mesmo na mesma idade para todos. Para Papalia (2006, p. 390) “são sinais fisiológicos do amadurecimento sexual que não envolvem diretamente os órgãos sexuais: por exemplo, os seios das meninas e os ombros largos dos meninos.”

A representação social da adolescência remete a um período de muita rebeldia, de atos inconsequentes. Entretanto trata-se de uma fase do desenvolvimento humano, na qual o sujeito se desorganiza para reorganizar-se.

Registram-se ainda mudanças em relação ao corpo, adquirindo funções e condições de um corpo adulto capaz de reproduzir e produzir.

Nesse sentido, Calligaris (2000) aponta[...] que é uma transformação substancial do corpo do jovem, que adquire funções e atributos do corpo adulto. Esse processo ocorre com a puberdade, período este de grandes mudanças físicas, levarão o adolescente ao amadurecimento sexual, ou seja, terá capacidade de se reproduzir. Ressalta-se, entretanto, que adolescência e puberdade são termos distintos, uma vez que este está relacionado às alterações físicas.

Para Andrade (2017, p.22), a puberdade como fase de amadurecimento sexual que marca a transição do corpo infantil para as funções adultas da procriação, tem lugar em todas as culturas. Da Grécia clássica às sociedades indígenas brasileiras, o púbere é reconhecido como tal, e a passagem da infância para a vida adulta é acompanhada por rituais cuja principal função é reinscrever simbolicamente o corpo deste que não é criança, de modo a que passe a ocupar um lugar entre os adultos.

Por sua vez, a adolescência:

Tem um sentido de moratória, período dilatado de espera, vivido pelos adolescentes (que já não são crianças, mas ainda não se incorporaram à vida adulta). O conceito de adolescência é tributário da incompatibilidade entre a maturidade sexual e o despreparo para o casamento. Ou ainda, do hiato entre a plena aquisição de capacidades físicas do adulto e a falta de maturidade intelectual e emocional, necessária para ingresso no mercado de trabalho, numa sociedade de informações rápidas, alta competitividade, império da tecnologia etc. (ANDRADE, 2017, p.20).

No que se refere à dimensão “psi” para é muito difícil assinalar o limite entre o normal e o patológico na adolescência, assinalando também que seria anormal a presença de um equilíbrio estável durante esta fase.

Na esteira desse pensamento, Aberastury (2000), enfatiza que as lutas e rebeliões externas do adolescente não são mais do que reflexos dos conflitos de dependência infantil que intimamente ainda persistem. Os processos de luto obrigam a atuações que tem características defensivas; existe uma verdadeira

patologia normal da adolescência, no sentido que o adolescente necessita exteriorizar seus conflitos.

Para a autora supracitada, essa crise vivida pelos adolescentes, pode ser descrita como “uma síndrome normal da adolescência”. Nesta fase, o sujeito passa por desequilíbrios e instabilidades extremas. Em nosso meio cultural mostra-se nos períodos de elação de introversão, alternado com audácia, timidez, descoordenação, urgência, desinteresse ou apatia, que se sucedem ou são concomitantes com conflitos afetivos, crises religiosas nas quais se pode oscilar do ateísmo anárquico ao misticismo fervoroso, intelectualizações e postulações filosóficas, ascetismo, condutas sexuais dirigidas para heteroerotismo à homossexualidade ocasional. (ABERASTURY, 2000)

Sintetizando as características da adolescência, Aberastury (2000, p. 29), descreve um conjunto de “sinais” que constituem esta síndrome:

1) busca de si mesmo e da identidade; 2) tendência grupal; 3) necessidade de intelectualizar e fantasiar; 4) crises religiosas, que podem ir desde o ateísmo mais intransigente até o misticismo mais fervoroso; 5) deslocalização temporal, onde o pensamento adquire as características de pensamento primário; 6) evolução sexual manifesta, que vai do autoerotismo até a heterossexualidade genital adulta; 7) atitude social reivindicatória com tendências anti ou associas de diversa intensidade; 8) contradições sucessivas em todas as manifestações da conduta, dominada pela ação, que institui a forma de expressão conceitual mais típica deste período da vida; 9) uma separação progressiva dos pais; e 10) constantes flutuações do humor e do estado de ânimo.

Andrade (2017, p.24), destaca que “essa fase é caracterizada por três perdas básicas: perda do corpo infantil, perda dos pais da infância, perda da identidade infantil”. Ressalta-se que a elaboração desses “lutos” provoca grande instabilidade no humor do adolescente: irritabilidade, nervosismo, tristeza ou alegria excessiva, apatia e choro fácil revezam se rapidamente.

Desse modo, pode-se afirmar que o adolescente se encontra vivenciando perdas e ganhos significativos, em buscas e contestações a todo momento, na tentativa de se descobrir e construir sua identidade ou seja, o seu próprio código de valores para constituição da identidade adulta.

Calligaris (2000, p.57), enfatiza que a adolescência, excluída da vida adulta, rejeitada num limbo, acaba interpretando e encenando o catálogo dos

sonhos adultos, com maior ou menor sucesso. Entretanto, em todas as suas variantes, ela sempre encarna o maior sonho de nossa cultura, o sonho de liberdade... Tudo leva a fazer da adolescência um ideal social.

Rousseau (2004, livro IV, p. 272, apud Andrade 2017, p.23) descreve essa “fase” como um segundo nascimento, uma metamorfose dramática. A adolescência aparece como um período caracterizado principalmente pela intensidade das emoções, marcado pelo surgimento das contestações e dos questionamentos. Os valores dos adultos já não são passivamente aceitos pelo adolescente, o mundo começa a ser visto sob uma nova ótica - a sua própria (apud

É como se essa fase fosse um enigma, que o indivíduo e a sociedade precisam compreender, salientando que não se pode falar em adolescência genericamente, pois este fenômeno não é vivenciado da mesma forma em todas as culturas. Além disso, numa mesma cultura, há especificidades que levam a pensar em adolescências: negra(o), branca(o), trabalhadora(o), estudante, homem, mulher, pobre, rica(o), etc.

4 Adolescência e Vulnerabilidade Social

De acordo com Guzzo; Senra (2012), a vulnerabilidade está na falta de acesso a bens materiais e bens de serviço que possam suprir aquilo que torna o indivíduo vulnerável, portanto, é necessário que sejam promovidas articulações políticas voltadas para a promoção de oportunidades que possibilitem a melhoria das condições socioeconômicas, já que esta não é uma condição inerente do sujeito, é preciso que os déficits contextuais sejam superados.

Girão (2017) entende a vulnerabilidade como sendo a condição ou característica que expõe o elemento/sujeito (fator social) ao risco de ocorrência do evento indesejado (desastre, catástrofe, acidente, doença, degradação etc.).

Pode-se considerar em situação de vulnerabilidade social aquele indivíduo cujo acesso aos direitos encontra-se lesado devido a uma

desigualdade econômica estrutural, ou seja, pode estar associada ao desemprego ou a subempregos. Para Fonseca (2013, p. 3):

Vulnerabilidade remete à ideia de fragilidade e de dependência, que se conecta à situação de crianças e adolescentes, principalmente os de menor nível socioeconômico. Devido à fragilidade e dependência dos mais velhos, esse público torna-se muito submisso ao ambiente físico e social em que se encontra. Em determinadas situações, o estado de vulnerabilidade pode afetar a saúde, mesmo na ausência de doença, mas com o abalo do estado psicológico, social ou mental das crianças e dos adolescentes.

Nesse sentido, o estado de vulnerabilidade a que muitas crianças e adolescentes vivem no Brasil afeta diretamente a qualidade de vida e principalmente no seu desenvolvimento biopsicossocial.

Para Warpechowski, Conti (2018), apesar de todo aparato de recomendações, normas e resoluções, ainda vivemos graves violações dos direitos de crianças e adolescentes por atos de extrema barbárie praticados, em muitos casos, por pessoas ou instituições que deveriam proteger e zelar pela vida e integridade destas crianças e jovens.

Existem alguns fatores para apontar as condições preponderantes com um grau de relevância de maior ou menor vulnerabilidade social, de forma individual ou coletiva.

Nesta perspectiva, a posição decisiva sobre a vulnerabilidade, o caráter socioeconômico, a fragilidade de direitos civis conquistados, como o da igualdade perante a lei, bem como dos direitos sociais como moradia digna, serviços de saúde, assistência social, níveis de remuneração adequados reafirma que há elevados déficits da cidadania.

No Brasil, as principais vulnerabilidades que acometem as crianças e adolescentes são os riscos inerentes aos problemas relacionados ao alcoolismo e conflitos entre casais, que tornam as crianças e adolescentes testemunhas de agressões e de toda forma de violência. Os riscos relacionados ao lugar de moradia incluem a precariedade da oferta de instituições e serviços públicos, a falta de disponibilidade dos espaços destinados ao lazer, as relações de vizinhança e a proximidade da localização dos pontos de venda controlados pelo tráfico de drogas (FONSECA, 2013, p. 3)

Toda essa problemática a que milhares de jovens brasileiros estão sujeitos, traz consequências desastrosas para suas vidas. Apesar de todos esses riscos ainda se pode apontar os riscos do trabalho infantil e a exploração da prostituição

de adolescentes. Assim, esses adolescentes estão mais suscetíveis aos riscos de gravidez precoce, envolvimento no mundo das drogas lícitas e ilícitas, roubos, etc.

Apesar das inúmeras campanhas de conscientização, os índices de violação dos direitos de adolescentes brasileiros ainda se encontram elevados, mesmo que os números indiquem tendência de queda (Fonseca, 2013). Tais campanhas têm sido direcionadas ao combate das transgressões dos direitos dos adolescentes principalmente da exploração sexual.

Cumpramos ressaltar que neste período do desenvolvimento humano os adolescentes se encontram em fase de buscas, experimentações para encontrarem sua identidade, e ficam propensos a todo tipo de violência e exploração. De acordo Fonseca (2013, p. 3):

A adolescência é caracterizada por mudanças profundas na vida de um indivíduo. E as diferenças físicas e psíquicas acabam por fazer com que os adolescentes se tornem mais vulneráveis ao consumo de bebidas alcoólicas e ao uso de drogas psicoterápicas. O consumo de álcool pode se relacionar a busca de aceitação em um determinado grupo social. Embora as leis brasileiras, entre elas o ECA, proibam a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, o consumo de álcool pelos adolescentes no Brasil é preocupante, sendo induzido pelas estratégias publicitárias.

Além de todos os problemas que a vulnerabilidade social impõe à vida dos adolescentes como consumo de álcool por exemplo, há um número expressivo de adolescentes que não tem o básico e vivem nas ruas, sujeitos a todo tipo de influência e violência física e psicológica. Ressalta-se que infelizmente estão expostos às violências e violação, quando não existem programas eficazes e falta de condições básicas para o seu desenvolvimento.

Percebe-se que não existe uma definição simples de vulnerabilidade social. Na psicologia, é de fundamental importância fazer a aproximação dessa problemática devido a mesma ser interligada com a saúde pública, a assistência social e às políticas públicas.

De forma geral, as vulnerabilidades de adolescentes e de suas famílias manifestam-se em violência cotidiana no contexto familiar e escolar. A falta de oferta de educação de qualidade, os baixos salários e o desemprego afetam também a trajetória de vida desses brasileiros, obrigando-os a se inserirem precocemente no mercado de trabalho e ou tráfico de drogas. Nesta perspectiva

o psicólogo deve buscar formas de prevenção pois o direito à vida é um bem fundamental, sem o qual nenhum outro é possível e é precisamente este direito que atualmente é negado a uma parcela significativa de adolescentes (WARPECHOWSKI; CONTI 2018).

5 Importância das políticas públicas para adolescentes em vulnerabilidade social

Atualmente, no Brasil, têm-se um expressivo número de adolescentes vivendo em situação de vulnerabilidade social ainda que a Constituição Federal de 1988 garanta direitos de condições de um estado de bem estar social a todos os cidadãos. Refletir sobre os problemas vivenciados pela camada populacional que é considerada vulnerável, implica pensar em formas que possam colaborar para o acesso à políticas públicas direcionadas a expandir as possibilidades de uma inserção igualitária dos indivíduos que estão em situação de risco.

Segundo Gomes, Pereira (2015, p. 122):

A população considerada em *situação de vulnerabilidade social* é aquela cujo acesso aos direitos encontra-se prejudicado devido a uma desigualdade econômica estrutural, geralmente associada ao desemprego ou a subempregos.

Além disso, considerando que os sujeitos possuem potencialidades que podem e precisam ser desenvolvidas, os adolescentes em situação de vulnerabilidade social não dispõem de oportunidades que beneficiem sua ascensão, não apenas social, mas também no que diz respeito ao seu pleno desenvolvimento psíquico e cognitivo.

Nesse sentido, a psicologia tem papel importantíssimo, devido à produção teórica sobre desenvolvimento humano, personalidade, aprendizagem, interação social, dentre tantas outras contribuições possíveis.

Segundo Reis, (2014), o Brasil tem se caracterizado historicamente por apresentar os maiores índices de concentração de renda do mundo e, em decorrência disso, um dos piores índices de acesso aos serviços básicos, dos quais podem ser destacados moradia, saúde, segurança e educação.

Para Carmo; Guizardi (2018), a vulnerabilidade se instala, em maior grau nas populações pobres das sociedades capitalistas contemporâneas, em que as relações sociais se desenvolvem por modos marcadamente complexos, a questão econômica é relevante, porém não determinante. Devido ao precário acesso à renda, os sujeitos ficam privados de acessarem com mais facilidade os meios de superação das vulnerabilidades vivenciadas, sejam eles meios materiais ou capacidades impalpáveis, como autonomia, a liberdade, o autorrespeito.

Desta forma pode-se associar a vulnerabilidade à precariedade no acesso básico de garantia de direitos e a proteção social, na caracterização da ocorrência de incertezas e insegurança, ou seja, algo frágil ou nulo e no acesso a recursos ou serviços de conservação da vida com o mínimo de qualidade.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, da pobreza, exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância para a vida adulta, da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura. Somam-se a isso, a falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência, a inserção precoce no mundo do trabalho, a falta de perspectivas de entrada no mercado de trabalho, a entrada em atividades profissionais desqualificadas, a exploração do trabalho infantil, a falta de perspectiva profissional e projetos para o futuro, o alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; a oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas (REIS, 2014)

Para reverter a situação de vulnerabilidades sociais vivenciadas por grande parte dos adolescentes no Brasil, as políticas públicas são fundamentais para implementação de melhoria na saúde, na educação, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança. Ressalta-se que devem colaborar para garantir o acesso aos direitos que são previstos na Constituição Federal.

Para proteção dos direitos dos adolescentes, há mecanismos legais como Conselhos Tutelares que funcionam na esfera municipais e também programas

assistenciais como o Programa Bolsa Família (PBF) e Programa Saúde na Escola (PSE).

Outro aparato legal que possui também cunho preventivo é o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), cujo intuito é garantir às crianças e adolescentes a efetivação, promoção e garantia de direitos fundamentais e condições para seu desenvolvimento e aprendizagem, ressaltando que a proteção destes é responsabilidade da sociedade, família e do Estado (BRASIL, 1990).

Com mais de 30 anos de existência, essa política ainda não conseguiu alcançar seu potencial de efetividade, e por isso deve estar sempre em pauta para que seja mantida atualizada e no avanço de ações que possibilitem a proteção integral destes sujeitos. As lacunas existentes nas políticas públicas, que muitas vezes não são efetivas na luta para assegurar os direitos básicos desses adolescentes pelo poder público, o “Estado”, são ofertados por ONGs.

Para Carmo; Guizardi (2018), a vulnerabilidade e a capacidade estão inseridas em igual processo de luta por superação, ou seja, na vulnerabilidade reside o germe para o seu próprio enfrentamento. Dessa forma, será exigido do Estado, por meio dos serviços públicos, maior aproximação possível com o cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos e vulnerabilidades se constituem.

Deste modo, abrem-se caminhos para problematizar as condições de vulnerabilidade social vivenciadas por adolescentes, tendo em vista que são essas as mesmas forças que propulsionarão a criação e manutenção de novas políticas públicas, que devem ser vistas com relevância para desenvolvimento de projetos voltados para a prevenção e garantia de direitos de adolescentes.

Na manutenção de programas como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ocorre uma troca de informações e experiências que proporcionam novos arranjos intersetoriais, visando principalmente os direitos dos usuários. Salienta-se que práticas prejudiciais nas

instituições que acarretam vulnerabilidades, necessitam ser reprimidas, ao contrário de serem fortalecidas, ou até mesmo reforçadas.

Carmo; Guizardi (2018), apontam que a responsabilidade na garantia de direitos pelo poder público e a ativa participação popular são elementos essenciais para a defesa e usufruto da cidadania pela parcela da população que vivencia situações de vulnerabilidade. Mas é imperativo retornar ao importante estágio do espaço ocupado por gestores e profissionais do SUS e do SUAS em qualquer uma das três esferas governamentais. Formados por sua história e convicções pessoais, esses trabalhadores devem imprimir sua digital no curso da consolidação dos direitos de cidadania previstos no âmbito da seguridade social brasileira.

Portanto, essa discussão é de grande relevância, dada a necessidade principalmente no que diz respeito à articulação dessas redes sociais, que, quando eficientes, podem colaborar para proteção integral dos adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social. No atendimento dos adolescentes que vivem nestas condições, devem ser implementadas intervenções e projetos para promovam o mínimo de dignidade humana. É visível a necessidade de implementação de políticas públicas para os adolescentes na sociedade contemporânea brasileira, visto que existe carência de programas sociais que possam realizar o acolhimento desse segmento social.

É necessário proporcionar aos adolescentes um ambiente que gere segurança, possibilitando experiências de emancipação nesta fase de desenvolvimento tão singular. Todos esses direitos são assegurados pelo Estatuto da Criança e do adolescente desde 1990, que enfatiza uma reflexão fundamentada no paradigma da atenção e proteção integral a criança e ao adolescente enquanto sujeitos de direitos.

O ECA foi concebido com a doutrina de oferecer proteção integral, de forma que a atuação das entidades governamentais e não governamentais assegure atendimento as crianças e adolescentes. No Artigo 86, está previsto que tal atendimento dar-se-á mediante um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados e municípios.

Em seu artigo 87, o ECA traça as linhas de ação da política de atendimento como políticas sociais básicas, políticas e programas de caráter supletivo para os que dela necessitarem. Além de serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial as vítimas de negligência, maus tratos, exploração e abuso, crueldade e opressão, serviços de identificação e localização de pais e responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos e proteção jurídico social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

É neste contexto que se abrem as possibilidades para as políticas de atendimento, e a(o) psicóloga(o) possui um papel de extrema importância nessa questão, com base nos princípios que regem a sua profissão.

5.1 O Papel da(o) psicóloga(o) frente às políticas públicas para adolescentes em vulnerabilidade social

No Brasil a Psicologia teve sua regulamentação muito recente, a pouco mais de 50 anos, sendo considerada relativamente nova. Dentro desse movimento surgiu a construção da psicologia social, que teve seu início a partir de pesquisas das ciências sociais.

Nesta perspectiva, para entender o papel da(o) psicóloga(o), é necessário pensar que o profissional deve prezar pelo compromisso social, que o direcionará para uma atuação crítica, buscando sempre a transformação nas circunstâncias de vida desse sujeito, o que implicará uma análise da realidade, fundamentada na ciência e no código de ética que rege a profissão.

Desta maneira, faz-se necessário o fortalecimento de ações que se destinem à promoção dos direitos a todos os sujeitos, com práticas e atuação de profissionais, voltadas para intervir junto à comunidade. Seja atuando nas instituições públicas ou ONGs, ressalta-se a importância dos referenciais teóricos da Psicologia Social Comunitária, dentre outros, fundamentando esses trabalhos.

Segundo Scott (2018), a atuação do psicólogo social, tem como finalidade fortalecer os sujeitos como cidadãos de direitos e deveres, juntamente com as políticas públicas, voltando para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade.

Assim, o psicólogo vai direcionar o seu trabalho em atendimentos que permitam autonomia, exercício da cidadania, articulando a sua ação em conjunto, ou seja, com uma equipe multidisciplinar. Ofertando serviços à comunidade de forma organizada de acordo a necessidades dos indivíduos e seus familiares daquele determinado território, e que estão dentro de seu mapeamento em situações de vulnerabilidade.

O Psicólogo Social pode atuar também em instituições como o Centro de Referência de Assistência Social, (CRAS), uma unidade pública, que atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o fortalecimento do convívio sóciofamiliar. Ressalta-se também o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), oferecendo serviços especializados e continuados com foco na família e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, entre outros). É um espaço que privilegia o trabalho da escuta e a acolhida, na tentativa de fortalecer os vínculos familiares (SCOTT,2018)

Quanto às práticas do profissional da Psicologia nesses contextos vulneráveis ressaltam-se os aportes da Psicologia Social Comunitária como um importante referencial teórico, sendo que esta busca compreender a realidade da comunidade, proporcionando espaço para que a “sua” palavra possa ser ouvida e conhecida. Visando também o respeito às diversidades culturais e aos aspectos étnicos. Sendo assim o trabalho na comunidade abrange questões relacionadas a família, ao modo de viver dos indivíduos, à religiosidade, raça, questões sobre profissões, dentre outras. Nesse sentido busca compreender as possibilidades e limitações que perpassam a vida dos sujeitos que vivem em um determinado contexto social (SAWAIA, 2013).

O Conselho Federal de Psicologia (2007), aponta que o papel do psicólogo não é mais o técnico que só atua do ponto de vista do conhecimento específico, principalmente dos testes. O papel da(o) psicóloga(o) agora é a atenção na proteção integral, devendo considerar a criança e o adolescente sujeitos de sua história, sujeitos de direitos, protagonistas; atuando em rede e interdisciplinarmente.

Para tanto, requer um arcabouço teórico técnico operativo que visa o fortalecimento de práticas e espaços de debate, na propositura e no controle de política na direção da autonomia e do protagonismo dos usuários. Assim como nas relações entre gestores, técnicos das esferas governamentais, dirigentes, prestadoras de serviços, conselheiros e usuários. Mas a atuação desses profissionais deve se dar em rede, ou seja, em complementaridade técnica (BRASIL, 2014).

Neste sentido, deve haver uma operacionalização do sistema de garantias, e a(o) psicóloga(o) precisa atentar para eixos norteadores, como: fazer uma análise da situação, visando entender a realidade; diagnosticar através de pesquisas que irão favorecer planejamento com intuito de criar ações para o enfrentamento da situação de risco; promoção, defesa e responsabilização diante dos mecanismos de defesa dos direitos e humanização dos serviços; também em atendimentos de prevenção e outros serviços especializados de atendimento.

Trata-se da concepção do compromisso social, definida pelo papel de construir teorias e práticas na direção da transformação social, do compromisso com as camadas populares e com uma psicologia dialética que olha e atua, a partir do contexto, na participação política, nos espaços de confronto em defesa dos direitos dos cidadãos (PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO, 2008).

Desse modo, esse profissional normalmente realiza diferentes atividades promovendo intervenções e também intercessões em dispositivos institucionais complexos. A própria ação do psicólogo também estabelece relação ativa e complexa com o cenário institucional, no qual costuma desenvolver suas atividades profissionais (BENELLI, 2013).

Portanto o fazer do psicólogo frente a realidade dos adolescentes que se encontram em condições de vulnerabilidade deve ser construído a partir das necessidades vividas por estes atores sociais para que os mesmos assumam o papel de sujeitos de suas próprias histórias. Conscientes dos determinantes sociopolíticos de sua condição e ativos no enfrentamento e busca de resoluções para os problemas enfrentados.

Cumprir destacar alguns exemplos de projetos voltados para a atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, como o Estação Cidadania Leste, dentre outros¹, equipamento gestado por uma organização não governamental para atendimento público a esta população. A experiência tem em sua base a atuação na comunidade, com uma equipe multiprofissional incluindo o psicólogo, seguindo os princípios do ECA visando a Proteção Integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

6 Considerações Finais

Pode-se afirmar que compreender os desafios característicos da adolescência é de fundamental importância para que se desenvolvam mecanismos de proteção considerando as constantes mudanças destes sujeitos numa perspectiva biopsicossocial.

Entende-se que a família, a escola, órgãos da rede de proteção, devem desempenhar um papel ativo. No que tange ao trabalho do psicólogo, como agente social detentor de conhecimentos teóricos, frente à realidade dos adolescentes em condições de vulnerabilidade, deve ser desenvolvido a partir das necessidades/realidades vividas por eles. Para que os mesmos se construam como sujeitos de suas próprias histórias, conscientes dos

¹ Outros projetos como: Museu de Arte Religiosa e Tradicional que é voltado Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo Projeto Jovem do Futuro, do Centro de Referência da Infância e Adolescência (CRIA), da Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Cabo Frio; Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca) na Bahia, Amigos do Bem que tem sede em São Paulo, mas realiza seu trabalho no sertão nordestino, principalmente nos estados de Alagoas, Ceará e Pernambuco.

condicionantes políticos, sociais e econômicos, estando dessa forma ativos no enfrentamento e busca de soluções para os problemas enfrentados.

Ressalta-se que na situação de vulnerabilidade social, no mais das vezes, o adolescente está mais exposto à violência, além de experiências relacionadas às diversas privações: de ordem afetiva, socioeconômica e cultural, o que não favorecem seu pleno desenvolvimento biopsicossocial.

Considerando a complexidade da operacionalização das políticas para adolescentes, é preciso um trabalho de profissionais de vários setores para situarem a frente das políticas públicas como saúde, educação, assistência social e sistema de justiça. Precisa ser um trabalho numa perspectiva multi / interdisciplinar, e a (o) psicóloga(o) passa a desempenhar um papel não somente técnico, mas também de atenção na proteção social.

Assim sendo, a(o) profissional de psicologia pode atuar em diversos espaços voltados ao atendimento de adolescentes que de alguma forma, tem ou teve seus direitos violados, e que se encontram em situações de vulnerabilidade social. Portanto, a(o) psicóloga(o) desempenhará seu papel dentro da concepção da proteção integral, no sistema de garantias juntamente com outros profissionais.

Referências

ABERASTURY A. e KNOBEL M. **A adolescência Normal**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

ANDRADE, Alcilene Lopes de Amorim Andrade. **Adolescência**: a singularidade do tempo/relação escolar. Rio de Janeiro: Publit, 2017

BENELLI, S. J. **Apontamentos sobre as práticas psicológicas desenvolvidas nas entidades assistenciais que atendem a crianças e adolescentes pobres**. Revista de Psicologia da UNESP, Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Unesp, 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1984-90442013000200001&script=sci_abstract. Acesso em: 15 mar. 2021

BRASIL, **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e Adolescente. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, 13 de julho de 1990. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil> > . Acesso em: 04 de out. 2020

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2014.

CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.

CARMO; GUIZARDI. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social**. Cadernos de Saúde Pública, 2010. Doi: 10.1590/0102-311X00101417. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/ywYD8gCqRGg6RrNmsYn8WHv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 21 jun. 2021

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Brasília: 2007

FONSECA, et. Al. **As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção**. Revista Paulista de Pediatria, Jun 2013 . Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rpp/a/Qtvk8gNNVtnzhyqhDRtLX6R/?lang=pt>. Acesso em: 23 jan. 2021

GIRÃO, Ítalo Renan Ferreira. **Debate Conceitual sobre vulnerabilidade social**. XVII Simpósio Brasileiro de Geografia Aplicada. Instituto de Geociências UNICAMP, jul 2017

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas**. Revista Ciência Saúde coletiva 10 (2) • Abr 2005 • <https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000200013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tw4jYGw65NMVCC4ryKNKzPv/?lang=pt>. Acesso em: 23 jan. 2021

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed, 2006

REIS, Carolina dos et al. **A produção do conhecimento sobre risco e vulnerabilidade social como sustentação das práticas em políticas públicas**. Estudos de Psicologia (Campinas) [online]. 2014, v. 31, n. 4, pp. 583-593. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-166X2014000400012>>. Epub 04 Dez 2014. ISSN 1982-0275. <https://doi.org/10.1590/0103-166X2014000400012>. Acesso em: 13 fev. 2021

SAWAIA, B. B. **Comunidade: a apropriação científica de um conceito tão antigo quanto a humanidade.** In: CAMPOS, R. H. F. (org). Psicologia social comunitária: Da solidariedade à autonomia 17. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

SCOTT, Juliano Beck et al . **O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. Psicol. rev. (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte , v. 24, n. 2, p. 600-615, ago. 2018
Disponível em
<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677- Acesso
em: 10 mai. 2021

WARPECHOWSKI, M. B.; DE CONTI, L. **Adolescer em contextos de vulnerabilidade e exclusão social. Estilos Da Clinica**, 2018; 23(2), 322-343.
<https://doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v23i2p322-343>. Acesso em: 23 jan. 2021